Expediente do dia
Em 24 / 10 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 1373
Em 21 / 10 / 2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 24 / 10 / 2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2002

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1998.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228 do Regimento Interno;

D E C R E T A:

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Câmara Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 1998, de responsabilidade do então Presidente, Erly Miguel Mayer, com respaldo no parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2002.

DARCY RAASCH
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Relator

NARCISO CHRIST
Secretário

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto no art. 126 e 136 do e.i. passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências, o presente Projeto de Decreto nº 9
Em 21 / 10 / 02

Diretor da Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 24 / 10 / 2002
Presidente